



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**PARECER Nº009/2012**

*Dispõe sobre o acolhimento das crianças matriculadas na EMEI Recanto dos Baixinhos, pela EMEI Pingo de Gente, durante um período de 30 (trinta) dias tendo em vista reforma.*

Em relação à solicitação da Secretaria de Educação, através do Mem. Nº 385/12-GS, sobre o acolhimento das crianças matriculadas na EMEI Recanto dos Baixinhos, pela EMEI Pingo de Gente, tendo em vista a reforma do prédio da primeira, cuja duração é estimada em um período de 30 (trinta) dias para finalização. Este colegiado concede parecer favorável, pois o espaço físico da EMEI Pingo de Gente comporta as 75 crianças que frequentarão a instituição acolhedora durante este período.

Aprovado, por unanimidade, pela plenária, em sessão de 10 de agosto de 2012.

Comissão de Educação Infantil:

Cláudia Lúcia Cecconello Henicka

*Profª Loiva Eneida Sauter Guadanim,  
Presidente.*

